



LEI MUNICIPAL Nº 851 / 2013

EMENTA: Denomina de **VICÊNCIA GOMES DE MEDEIROS**, a sala do PNI Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VICÊNCIA GOMES DE MEDEIROS** (Mocinha Cirino) a sala do **PNI** Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2013.



JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO